



MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM/MA

Folha nº

305

Proc. nº

087/21

Rubrica



LICITANET<sup>®</sup>  
LICITAÇÕES ON-LINE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 87

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) **MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 40/2021** referente à *Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material permanente escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : **COMERCIAL S A EIRELI - 18.422.703/0001-73**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	2.000,00	UND	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiras para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.	META	UNIVERSITARIA	R\$ 350,00	R\$ 700.000,00	R\$ 413,33	R\$ 826.660,00	15,32%	R\$ 63,33

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	1.500,00	UND	<p>Conjunto do aluno infantil, individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0,93m a 1,16m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalado) com tratamento anticorrosivo.</p>	META	CONJUNTO	R\$ 390,00	R\$ 585.000,00	R\$ 446,97	R\$ 670.455,00	12,75%	R\$ 56,97

Folha nº 306  
 Proc. nº 087/21  
 Rubrica [assinatura]

3	470,00	UND	<p>Conjunto do aluno infantil, individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1,19m a 1,42m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalado).</p>	META	CONJUNTO	R\$ 398,00	R\$ 187.060,00	R\$ 471,67	R\$ 221.684,90	15,62%	R\$ 73,67
---	--------	-----	--	------	----------	------------	----------------	------------	----------------	--------	-----------

[assinatura]

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
4	1.700,00	UND	Conjunto do aluno juvenil individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)	META	CONJUNTO	R\$ 410,00	R\$ 697.000,00	R\$ 514,17	R\$ 874.089,00	20,26%	R\$ 104,17

Folha n° 307  
 Proc. n° 087/21  
 Rubrica 8

5	250,00	UND	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	CONJUNTO	R\$ 440,00	R\$ 110.000,00	R\$ 604,00	R\$ 151.000,00	27,15%	R\$ 164,00
---	--------	-----	---	------	----------	------------	----------------	------------	----------------	--------	------------

<b>Subtotal</b>	<b>Subtotal</b>	<b>16,94%</b>	<b>464.828,90</b>
<b>Adjudicado:</b>	<b>Orçado: R\$</b>		
<b>R\$</b>	<b>2.743.888,90</b>		
<b>2.279.060,00</b>			

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.279.060,00	R\$ 2.743.888,90	16,94%	464.828,90

Pindaré-Mirim - Maranhão, 09 de Dezembro de 2021

*André Luís Barros Chagas*  
 ANDRÉ LUÍS BARROS CHAGAS  
 PREGOEIRO